PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2649, de 18 de setembro de 2009.

Altera o artigo 1° da Lei 1816/2000 (alteração de nome de rua).

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1816, de 06 de dezembro 2000, passa a ter a seguinte

reuayau.

"Art. 10 - Volta a denominar-se Rua Estevão Fasciotti, a atual Rua Lídia Rosa da Silva Coelho, Loteamento Sítio da Estrada do Sapê/Benj. Kingson, Sapê – Niterói".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. nº 077/2009- Autor Ver.: Carlos Macedo)

Lei nº 2650, de 18 de setembro de 2009.

Lei nº 2650, de 18 de setembro de 2009.

Obriga a instalação de recipientes com álcool em gel, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos abaixo listados, ficam obrigados a instalar e disponibilizar

recipientes abastecidos com álcool em gel, para higiene das mãos dos usuários, clientes e

I - os shoppings centers:

II – os hipermercados e supermercados;
III – os restaurantes e lanchonetes de grande porte;

IV – as escolas e universidades:

V - às repartições públicas;

VI – os clubes sociais ou esportivos e academias de ginásticas;

VII – os teatros, casa de espetáculo e cinemas; VIII – o terminal Rodoviário Jorge Roberto Silveira e João Goulart;

IX – as estações de transporte aquaviário;
 X – locais de cultos religiosos.

Parágrafo único - Os recipientes abastecidos com álcool em gel, deverão ser instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso, bem como em número suficiente para atender à demanda do respectivo estabelecimento, além de que

atendam também às necessidades dos portadores de deficiência.

Art. 2º - Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º ficam obrigados a fixar, em local visível, placas alusivas que possuem recipientes com álcool em gel para higiene das mãos dos usuários, clientes e funcionários. § 1º - As informações deverão conter, obrigatoriamente, os itens constantes do Anexo

Unico, parte integrante da presente Lei. § 2º - As placas informativas deverão conter as seguintes especificações: I – metragem mínima de uma folha A4 (21 X 29,7 cm);

II – ser escrito com o formato de letra Arial Black, tamanho de fonte 30 (trinta); III – fonte de cor preta e fundo de cor branca.

Art. 3º - A observância das disposições estabelecidas na presente lei são de responsabilidade exclusiva de cada estabelecimento.
 Art. 4º - Os estabelecimentos públicos ou privados, atingidos por esta norma, deverão

adequar-se aos mandamentos impostos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 5º - O descumprimento do disposto na presente lei implicará ao infrator, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabiveis, às seguintes sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a ser definidas por ato do Poder Executivo:

I - advertência:

II - multa no valor equivalente à referência M5, constante do Anexo I, do Código Tributário Municipal:

IIII – multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em segunda reincidência;
IV – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até que se faça sanar a

infração

Art. 6º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. nº 087/2009- Autores Vers.: Rodrigo Falch Farah e Renato Cariello)

Portarias

Nomeia Vanessa de Oliveira Olavo Vieira para exercer o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Recursos Naturais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Luiz Dias de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4140/2009)

Considera nomeado, a contar de 16 de setembro de 2009, Diego de Oliveira Lima Peixoto para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Fernando Rodrigues de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4141/2009).

Despacho do Prefeito

180/410/2009 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Progressão funcional – Indeferido 20/4495/2009 – Jocelia Sant'Ana da Silva

Progressão funcional - Deferido 20/2487/2009 – Wilson Vieira da Silva 20/4460/2009 – Artur Rosenberg

Auxilio transporte – Deferido

20/4913/2009 – Silvio Roberto Silveira de Castro 20/4913/2009 – Aloísio Rodrigues da Silva 20/5006/2009 – André Luiz Teixeira de Andrade

20/5012/2009 – Thamyris Matos de Oliveira 20/5108/2009 – Ângela Auxiliadora Ramos Kastrup 20/4620/2009 – Paulo do Couto Pfeil Neto

20/4655/2009 - Suzana Santos

20/4711/2009 – Raphael Carvalho e Silva 20/5031/2009 – Natanael dos Santos Lima

20/4623/2009 – Antonio Carlos Torres Braga 20/4652/2009 – Edimar Moreira de Paula

20/4654/2009 – Oséas Rodrigues 20/4889/2009 – Tereza Christina de Andrade Cabral

Abono refeição - Deferido

20/4653/2009 – Edimar Moreira de Paula 20/5150/2009 – Aristides dos Santos Neves

20/4627/2009 – Arthur Abreu da Costa 20/5233/2009 – Márcio Guimarães

20/5192/2009 - Robson da Silva Pinto

Abono refeição – Indeferido 20/5216/2009 – Edílson Torres Marins

20/4598/2009 - Alexandre Alberto da Silva

Cancelamento de desconto para o Partido dos Trabalhadores - Deferido

20/4716/2009 - Valdeci dos Santos Ferreira

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/5456/2009 - Antonio Ângelo da Cruz Gregório

Pagamento de férias proporcionais – Indeferido 20/4150/2009 – Wagner Gomes da Conceição

Pagamento de 1/3 férias - Indeferido 20/4708/2009 – Edilberto Gomes

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido

20/4379/2009 – Aluízio Tavares da Silva 20/4478/2009 – Paula Kwamme Latgé 20/3374/2009 - Maria Lucia Medeiros

20/4057/2009 - Priscila de Faria Cabral

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n°211/2009 – Processo n°210/2045/2009 Edital de Citação

Citado: Jose Ricardo Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°234.981-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n°987, 5° andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Abono refeição - Deferido

Abono fefeição — Defendo 20/5180/2009 — Alexandre Torres Araújo 20/4680/2009 — Aloisio Rodrigues da Silva 20/4966/2009 — Ângela Batista de Souza 20/5188/2009 — Fabio Barbosa de Almeida

20/5217/2009 - Fernando Jose Ferreira P. Barroso

20/5043/2009 – Getulio Alves Cardoso 20/5019/2009 – Jorgiane dos Santos Lima

20/4869/2009 - Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira

20/5194/2009 – Kátia Silene Bastos dos Santos 20/5015/2009 – Luana Rangel dos Santos

20/4615/2009 – Luciene Xavier dos Santos 20/4982/2009 – Maria Albecila Fuly

20/5032/2009 - Natanael dos Santos Lima

20/5039/2009 – Nayana Helena Nunes Viana 20/4621/2009 – Paulo do Couto Pfeil Neto

20/4911/2009 – Rafael da Silva Francelino 20/4712/2009 – Raphael Carvalho e Silva

20/4944/2009 - Sebastião Alves da Fonseca Júnior

20/5219/2009 – Sergio Renato da Silva Almeida 20/4912/2009 – Silvio Roberto Silveira de Castro

20/4892/2009 – Sonia Maria da Costa Nascimento 20/4996/2009 – Tânia Regina da Silveira 20/4890/2009 – Tereza Christina de Andrade Cabral

Abono refeição – Indeferido 20/5213/2009 – Antonio Carlos Terres de Araújo 20/4609/2009 – Cristianne do Coutto Coutinho 20/4618/2009 – José Roque Coimbra Dias 20/4993/2009 – Ludmila Oroña Claussen

20/4887/2009 – Márcia Cristina Melo dos Santos

Auxilio transporte - Deferido

20/4608/2009 – Cristianne do Coutto Coutinho 20/5020/2009 – Jorgiane dos Santos Lima

20/5014/2009 – Luana Rangel dos Santos 20/5038/2009 – Nayana Helena Nunes Viana

20/4910/2009 - Rafael da Silva Francelino

20/5089/2009 – Regina Maria Teixeira 20/5179/2009 – Sandra Mara de Amorim

20/4891/2009 - Sonia Maria da Costa Nascimento

Adicional – Deferido

20/3795/2009 - Ademir Brito da Fonseca

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido

20/4049/2009 - Claine Gonçalves Nery

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública da Lei do

Orçamento Anual 2010 (LOA). Data: 23/09/09; Horário : 16:00 hs.; Local: Salão Nobre da Secretaria Municipal de Fazenda; Palácio Araribóia – Rua da Conceição, 100 – 2º Andar

Despachos do Secretário 30/63056/09 – Concessionária da Ponte Rio Niterói S/A. – Homologada a Decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói
30/60137, 60125/09 – Sociedade Brasileira de Instrução – Universidade Candido Mendes – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I.

30/7201/09 - Icaraí Praia Clube-IPC - Negar provimento ao Recurso Voluntário, indeferido o pedido de isenção do IPTU. Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Proc. nº 30/20791/08

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do Art. 13 § 7º do Decreto nº 10.316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição	Nome do Contribuinte
098068-0	Perhos Unidas Construção e Reparos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. São José, no bairro Cubango, de 02 a 04/10/2009, das 18h as 23h, para realização de evento social, "Festa da Primavera", processo nº 530/1013/2009 (Port. nº 328/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Monsenhor Raeder, em seu trecho final a partir da Trav. Braga, no bairro Barreto, de 18 a 20/09/2009, das 18h as 02h, para realização de evento social, "Festa da Primavera", processo nº 470/298/2009 (Port. nº 332/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor 30/17535/09 - A.I. 4971 - Eduardo Luiz Gomes; A.I. 5792 - Bruna Ramon Artigos do

Vestuário Ltda.; A.I. 6810 - Chef Bistrot Rest. Salad. Ltda. – Devolução do AR.

30/17575/09 - A.I. 5240 e 5241 - João Manoel Augusto Neto; A.I. 6738 - Francisco de Assis Valente; A.I. - 6740 - Milton da Conceição Silva; A.I. 6785 - José Bullos Seba -Recusaram a receber.

30/17953/09 - A.I. 4840 - Bar Dom João 11 Ltda.; A.I. 5245 e 5246 - João Manoel Augusto Neto; A.I. 5247 - Panificação Pendotiba Ltda.; A.I. 6791 - Alberto Guerchan; A.I. - 6794 e 6796 - José Francisco da Cruz Nunes Filhos e Ots.; Int. 16982 - Bar Dom João 11 Ltda. – Recusaram a receber.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Indefere os Processos de Recurso, abaixo relacionados, referentes à opção ao regime de trabalho de 22h a que alude a Portaria FME 987/06:

-9			
PROCESSOS			
210/2707/2009	210/2717/2009		
210/2708/2009	210/2709/2009		
210/2719/2009	210/2714/2009		
210/2693/2009	210/2700/2009		
210/2713/2009	210/2716/2009		

Art.2º Defere o Processo de Recurso 210/2692/2009, com o cumprimento do período experimental, na forma do parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria FME nº 987/06.

Art 3º Defere o Processo 210/3841/2009 com o cumprimento do período experimental, na forma do parágrafo 1º do art. 1º da Portaria FME nº 987/06, a contar de data retroativa a 28/05/2009

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria nº 717/2009**).

Torna-se sem Efeito, a publicação referente ao Extrato do Termo de Contrato nº 71/2009, veiculada em 15/09/2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTE DE NITERÓI Atos do Presidente

Portaria

Aposentar, Marilena dos Reis Peluso, no cargo de Especialista VI, matrícula 10/7234793-

Aposentar, Maineria dos Reis Perioso, no cargo de Especialista VI, maineria 10/7234793-8, Proc.220/1751/09. Portaria/FAN/177/09.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Marilena dos Reis Peluso, aposentada pela Portaria/FAN/177/09, de 14/09/09, no cargo de Especialista Ref. VI, matrícula nº 10/7.234.733.8 10/7.234.793-8.